



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

Portaria nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB

Ampliação da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela portaria nº 01/2020 – PROGRAD/UFOB para permitir a criação de subcomissões recursais e dar continuidade aos trabalhos de análise e validação de autodeclaração de etnia dos candidatos à reserva de vagas dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores ANA LAURA SILVA VILELA, matrícula SIAPE nº 1710047; JANCILEIDE SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1042831, MARIA LIDIANY TRIBUTINO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1007522; TAYSE RIBEIRO DE CASTRO PALITOT, matrícula SIAPE nº 1076789; EUMARA MACIEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1154770; JACI BETANIA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1154464; LEVI JOSÉ RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1730966; LORENNNA REIS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1175170; os representantes discentes, SEBASTIANA OLIVEIRA CALDEIRA, matrícula SIGAA nº 2016001110, YASMIN SANTOS PEREIRA, matrícula SIGAA nº 2019018980, PEDRO LUCAS SANTOS DE JESUS, matrícula SIGAA nº 2019006370 e os representantes da Sociedade Civil, EDSON CARVALHO DE SOUZA SANTANA, da Universidade do Estado da Bahia (Seconba), JOSEILTON DE OLIVEIRA PURIFICAÇÃO e VALÉRIA PÔRTO DOS SANTOS, da Central Regional Quilombola do Território do Velho Chico e WILLIAM DIEMES DOS SANTOS SILVA, do Povo de Santo, como medida de ampliação da Comissão de Heteroidentificação já instituída pela portaria nº 01/2020 – PROGRAD/UFOB. Essa ampliação permitirá a criação de subcomissões recursais e dará continuidade aos trabalhos de análise e validação de autodeclaração de etnia dos candidatos à reserva de vagas dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020.

Rua Prof. José Seabra de Lemos, 316 – Recanto dos Pássaros – Barreiras - Bahia – Brasil –
CEP:47.808 - 021 Tel: (77) 3614-3542 Fax: (77) 3614-3541



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se

Barreiras, 06 de outubro de 2020.

Adma Kátia Lacerda Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO